

# CONSEPRO

## Conselho Comunitário Pró Segurança Pública

---

### Projeto: Melhorias estruturais área externa na Delegacia de Polícia Civil/Ibirubá (RS)

**Identificação do Projeto:** Auxiliar a Delegacia de Polícia Civil da cidade de Ibirubá (RS), em melhorias na área estrutural do estabelecimento. Tendo por objetivo a construção de grade de 32m, com portão de correr eletrônico.

#### Identificação da Instituição Proponente

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| Nome da Instituição Proponente | Conselho Comunitário Pró Segurança Pública |
| Sigla                          | <b>CONSEPRO</b>                            |
| CNPJ                           | 90.322.041/0001-97                         |
| Endereço                       | Rua Mérito, 666                            |
| Endereço Postal (CEP)          | 98200-000                                  |
| Presidente da Instituição      | Luis Antônio Ribeiro Sfalcm                |
| Nº de telefone fixo            | (54) 3324-1638                             |
| Conta Corrente                 | 52567-7                                    |
| Agência Sicredi/Ibirubá        | 0244                                       |

**Objetivo do Projeto:** O presente projeto destina-se à aplicação de recursos em ação considerada de custeio, na contratação de serviços de mão de obra e material para construção de um grade de 32m, com portão de correr eletrônico, na área externa da Delegacia de Polícia Civil.

#### Justificativas:

O CONSEPRO (Conselho Comunitário Pró Segurança Pública), organização sem fins lucrativos, que tem por essência colaborar com os órgãos de segurança do município de Ibirubá/RS, fornecendo recursos complementares arrecadados a fim de que se possa desenvolver, com maior eficiência e presteza, a tarefa em prol da comunidade local, apresenta esse projeto para realização de termo de fomento com o Poder Público local, a fim de destinar verba oriunda dos cofres públicos com intuito contribuir em melhorias dos serviços das entidades de segurança da comunidade.

**CONSEPRO**  
Conselho Comunitário Pró Segurança Pública

---

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS:**

|  |   |
|--|---|
| NOME DA INSTITUIÇÃO:<br><b>Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO</b> | CNPJ:<br><b>90.322.041/0001-97</b>                      |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:  | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos |
|  | <input type="checkbox"/> Cooperativa                    |
|  | <input type="checkbox"/> Religiosa                      |

**Dispõe no Estatuto do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO**

**Art. 1º** - O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇAPÚBLICA – CONSEPRO do Município de Ibirubá/RS, que poderá usar a sigla CONSEPRO, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de âmbito municipal, fundada em 31 de julho de 1980, tem por finalidade, colaborar com os órgãos de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, e outras entidades, para que possam desenvolver, com maior eficiência e presteza, sua ação em defesa da ordem e segurança da Comunidade.

**Art. 2º** - Para cumprimento de suas finalidades, o CONSEPRO se propõe:

{...}

**IV** - arrecadar recursos financeiros mediante auxílios públicos e contribuições de Empresas e Pessoas Físicas e ou doações a serem aplicados em Segurança Pública;

**Capítulo III, Art. 14** - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do CONSEPRO não perceberão, sob qualquer pretexto, remuneração pelo exercício de seus mandatos.

**Art. 36** - O CONSEPRO dissolver-se-á mediante deliberação de uma Assembleia Geral, convocada para este fim, com votação favorável de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos presentes.

**§ 2º** - No caso de dissolução do CONSEPRO, seus bens serão transferidos a outra pessoa jurídica de igual natureza. O patrimônio eventualmente existente será destinado a quem a Assembleia Geral decidir, desde que seja uma instituição municipal, estadual e/ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

**CONSEPRO**  
Conselho Comunitário Pró Segurança Pública

|   |   |                 |                      |
|---|---|-----------------|----------------------|
| ENDEREÇO: Rua Mérito, nº 666                      |   |                 |                      |
| BAIRRO: Centro                                    | CIDADE: Ibirubá   | U.F. RS         | CEP: 98200-000       |
| E-MAIL  | TELEFONE:<br>(54) 9.9146-4857                                   |                 |                      |
| CONTA BANCÁRIA<br>ESPECÍFICA: 52567-7             | BANCO<br>Sicredi  | AGÊNCIA<br>0244 |                      |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Luis Antônio Ribeiro Sfalcim |   |                 | CPF: 452.455.410-68  |
| PERÍODO DE MANDATO:<br>2021/2022                  | CARTEIRA DE IDENTIDADE ÓRGÃO<br>EXPEDIDOR: 1032274589 SSP/PC RS |                 | CARGO:<br>Presidente |
| ENDEREÇO: Travessa Picos, nº 105                  |   |                 | CEP: 98200-000       |

**2 - PROPOSTA DE TRABALHO:**

NOME DO PROJETO:  
Melhorias estruturais na área externa da Delegacia de  
Polícia Civil - Ibirubá (RS)

PRAZO DE EXECUÇÃO

|                      |                       |
|----------------------|-----------------------|
| INÍCIO<br>25/03/2022 | TÉRMINO<br>25/04/2022 |
|----------------------|-----------------------|

PÚBLICO ALVO:

Membros da Delegacia da Polícia Civil e comunidade local

OBJETO DE PARCERIA:

O presente projeto destina-se à aplicação de recursos em ação considerada de custeio, na contratação de serviços de mão de obra e material para construção de um grade de 32m, com portão de correr eletrônico, na área externa da Delegacia de Polícia Civil.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Colaborar com os órgãos de segurança do município de Ibirubá/RS, fornecendo recursos complementares arrecadados a fim de que se possa desenvolver, com maior eficiência e presteza, suas tarefas em prol da comunidade local.

**3 - OBJETIVOS:**

3.1 - GERAIS

Melhorar a estrutura da área externa da Delegacia de Polícia Civil

3.2 - ESPECÍFICOS

Construção de uma grade de 32m com portão de correr eletrônico

# CONSEPRO

## Conselho Comunitário Pró Segurança Pública

### 4 - METODOLOGIA:

4.1- FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS  
Serviço será executado através de mão de obra contratada

### 5 - ORÇAMENTOS:

Nos quadros a seguir constam a relação de orçamentos em ordem de menor preço a ser contratado. Junto aos documentos anexados ao projeto, estão os devidos orçamentos apresentados e assinados pelos prestadores interessados.

|                    |                                   |
|--------------------|-----------------------------------|
| <b>Orçamento 1</b> | Serviço de mão de obra e material |
| Empresa            | Metalúrgica Brisa Ltda.           |
| CNPJ               | 04.804.890/0001-45                |
| Valor proposto     | R\$ 30.830,00                     |

|                    |                                   |
|--------------------|-----------------------------------|
| <b>Orçamento 2</b> | Serviço de mão de obra e material |
| Empresa            | MJ Metalúrgica                    |
| CNPJ               | 17.358.168/0001-76                |
| Valor proposto     | R\$ 34.410,00                     |

|                    |                                     |
|--------------------|-------------------------------------|
| <b>Orçamento 3</b> | Serviço de mão de obra e material   |
| Empresa            | IBIMAQ Ibirubá Máq. Agrícolas Ltda. |
| CNPJ               | 89.600.829/0001-39                  |
| Valor proposto     | R\$ 35.120,00                       |

Orçamento 1 perfaz o menor valor, qual seja, R\$ 30.830,00 (trinta mil, oitocentos e trinta reais).

**CONSEPRO**  
Conselho Comunitário Pró Segurança Pública

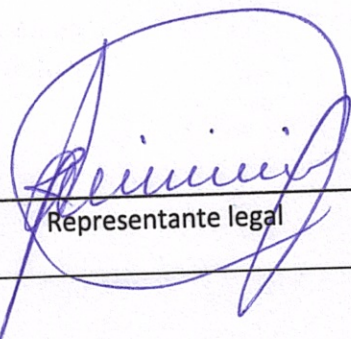
---

**11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do **Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO**, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ibirubá (RS), 15 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Representante legal